



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.315/2017.

*Altera a composição do Conselho
Municipal de Saúde de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto Nº 3.262, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Ladário para o biênio 2016/2017, passando a ter a seguinte composição:

Prestadores de Serviços Públicos e Privado 25%

Titular: Ana Lúcia Vasconcellos Pereira – Gestor – Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Nathany Garcia Nolasco – Assessora

Titular: Saturnino de Almeida Filho – Gestor de Relações Institucionais
Suplente: Simone Roca – Gerente de Assistência em Saúde

Usuários 50%

Titulares:

- Antônio Carlos Pereira - Atlético Clube São José – ACSJ;
- Salomão Parabá Hurtado - Associação de Moradores do Bairro Almirante Tamandaré
- Samuel Cabral da Silva - Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codraza
- Aparecida da Cruz Soares Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE

Suplentes:

- Benito Leite da Silva - AMOCENTRO
- Ana Lídia de Oliveira - Cordão de Ouro
- Edson Gomes Lara - Associação dos Militares da reserva da Marinha
- Josiana L. M. Ramires - Assentamento 72

Trabalhadores em Saúde 25%

Titulares:

- Jeferson Rogério Cortez - Trabalhador em Saúde
- Hellen Fabrícia dos Santos - Trabalhador em Saúde

Suplentes:

- Maria Lúcia Acosta de Freitas - Trabalhador em Saúde
- Adriane Cristina Gil Wassolf - Trabalhador em Saúde

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., em 06 de abril de 2017.


CARLOS ANIBAL BUSO PEDROZO
Prefeito Municipal